



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC.



OFÍCIO Nº 135/2021 – CMDC/PMO

Óbidos/PA, 15 de Julho de 2021.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Ref. Pedido de Providência de Autorização de Abertura de Processo para Contratação Emergencial.

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste encaminhar os documentos, bem como despacho deste Ordenador de Despesas, autorizando a instauração de Processo Administrativo para a **CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL**, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021, nos termos da Justificativa, disposições legais, do Termo de Referência e demais peças que seguem em anexo.

Para tanto estamos encaminhando:

Justificativa para a contratação e razão da escolha do fornecedor;
Termo de Referência;
Mapa comparativo e pesquisas de preço de mercado;
Documentos de habilitação do fornecedor ofertante do menor preço;
Termo de Reserva Orçamentária;
Portaria de Fiscal de Contrato.

Respeitosamente,

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO
VALOR DA CONTRATAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SOCIEDADE CIVIL AFETADA PELO ESTADO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação do objeto então descrito, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação

- 1.1. Considerando a situação de emergência na região, em virtude das fortes chuvas do inverno amazônico, agravando as enxurradas e enchentes dadas às condições naturais da topografia acidentada do município de Óbidos, a coordenadoria da defesa civil trabalha com um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas visando evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecendo a normalidade social, garantindo assim o direito natural à vida e, no caso em tela reduzindo os efeitos das enchentes e enxurradas.
- 1.2. Considerando que o município possui alto índice de precipitação pluviométrica possuindo topografia acidentada com aclives e declives de modo a formar acúmulo de águas nas partes mais altas e que ao se movimentarem de acordo com a inclinação de terreno que em razão das fortes chuvas decorrentes do período denominado de inverno amazônico, que acabam por ocasionar enxurradas intensas, e ainda com o período de cheia do rio Amazonas, que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDc.



neste ano de 2021, as cheias já atingiram o nível de 8,10m e já é a terceira dos últimos anos, estando a 50 cm de 2009 (8,60m), a maior enchente até então, e a 34cm de 2012 (8,44m) a segunda maior, sendo então a terceira maior marca da média histórica das enchentes na região. Segundo a Agência Nacional das Águas, ANA, o pico das enchentes no município de Óbidos se dá geralmente a partir do final do mês de maio.

- 1.3. Neste sentido, as enchentes em decorrência do transbordamento do Rio Amazonas e das fortes chuvas que assolam o município, provocando danos e prejuízos em grande escala, o que agrava a situação dos ribeirinhos e dos munícipes, uma vez que as ruas margeiam o rio, deixando os munícipes em condições de vulnerabilidade social. Tal fato traz graves consequências com perdas significativas e insuficiência de recursos para a reconstrução cabendo a esta Administração através da coordenadoria da defesa civil fornecer o apoio necessário voltado para a população atingida.
- 1.4. Desta feita, tem-se que a aquisição do objeto em pauta é de suma importância para haja vista que a população encontra-se em situação de vulnerabilidade, com muitas residências afetadas acarretando um grande número de desabrigados que acabam por perder tudo em razão das enchentes, cabendo, portanto, à Administração proceder com as imediatas ações destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de limpeza e de higiene pessoal como é o caso do presente objeto.

2. Da Referência de Mercado e Justificativa do Valor da Contratação

- 2.1. Dada a necessidade de contratação do objeto e realizada pesquisa de mercado entre empresas do ramo para atendimento do objeto da contratação, o mapa comparativo de preços evidenciou o valor médio estimado por lote conforme comparativo abaixo:

LOTE	MÉDIA GLOBAL ESTIMADA	MENOR PREÇO GLOBAL	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
I	R\$ 296.340,10	R\$ 295.241,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
II	R\$ 71.271,27	R\$ 71.091,18	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
III	R\$ 272.832,00	R\$ 267.904,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
IV	R\$ 124.810,40	R\$ 123.631,20	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
V	R\$ 151.623,77	R\$ 149.574,76	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03

- 2.2. Considerando o valor médio estimado, entre as empresas consultadas tem-se que o menor valor global proposto foi de R\$ 907.442,14 (Novecentos e Sete



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC.

- Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), ofertado pela empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03.**
- 2.3. O objeto será fornecido parceladamente durante o período de até 06 (Seis) meses, de acordo com a demanda da Unidade Requisitante, a partir da assinatura do Contrato, na forma e condições das disposições do Termo de Referência e da Proposta Técnica apresentada.
3. **Fundamentação Legal para a Contratação**
- 3.1. Considerando a solicitação e justificativa apresentadas pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de contratação emergencial de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando a definição, composição e disposição dos kits, a saber: Kit – Cesta Básica, Kit – Limpeza, Kit – Colchões, Kit - Dormitório, Kit – Higiene Pessoal.
4. **Razão da Escolha do Fornecedor**
- FORNECEDOR: A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03.**
- 4.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para o fornecimento do objeto desta contratação, além disso demonstrando ter capacidade técnica para garantir o fornecimento dos kits, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 14 de Julho de 2021.

JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDc

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como Decreto Municipal nº 191/2021.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SOCIEDADE CIVIL AFETADA PELO ESTADO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, e demais legislações correlatas, a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL**, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada na forma de contratação emergencial de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e também pelas disposições do Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando a definição, composição e disposição dos kits, a saber: Kit – Cesta Básica, Kit – Limpeza, Kit – Colchões, Kit – Dormitório, Kit – Higiene Pessoal.
- 1.3. A utilização do critério de julgamento **LOTE**, de que trata a contratação do objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de preservar a padronização e integridade qualitativa dos kits, para garantir a eficiência da contratação e entrega, reduzindo tempo, custos e minimizando dificuldades gerenciais, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para atendimento geral e comum da Coordenadoria de Defesa Civil e Proteção Social.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Considerando a situação de emergência à região, em virtude das fortes chuvas do inverno amazônico, agravando as enxurradas e enchentes dadas as condições naturais da topografia acidentada do município de Óbidos, a coordenadoria da defesa civil trabalha com um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas visando evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



restabelecendo a normalidade social, garantindo assim o direito natural a vida, e no caso em tela reduzindo os efeitos das enchentes e enxurradas.

- 2.2. Considerando que o município possui alto índice de precipitação pluviométrica possuindo topografia acidentada com aclives e declives de modo a formar acúmulo de águas nas partes mais altas e que ao se movimentarem de acordo com a inclinação de terreno que em razão das fortes chuvas decorrentes do período denominado de inverno amazônico, que acabam por ocasionar enxurradas intensas, e ainda com o período de cheia do rio Amazonas, que neste ano de 2021, as cheias já atingiram o nível de 8,10m e já é a terceira dos últimos anos, estando a 50 cm de 2009 (8,60m), a maior enchente até então, e a 34 cm de 2012 (8,44m) a segunda maior, sendo então a terceira maior marca da média histórica das enchentes na região. Segundo a Agência Nacional das Águas, ANA, o pico das enchentes no município de Óbidos se dá geralmente a partir do final do mês de maio.
- 2.3. Neste sentido, as enchentes em decorrência do transbordamento do Rio Amazonas e das fortes chuvas que assolam o município, provocam danos e prejuízos em grande escala, o que agrava a situação dos ribeirinhos e dos munícipes, deixando os munícipes em condições de vulnerabilidade social. Tal fato traz graves consequências com perdas significativas e insuficiência de recursos para a reconstrução cabendo a esta Administração através da coordenadoria da defesa civil fornecer o apoio necessário voltado para a população atingida.
- 2.4. Desta feita, tem-se que a aquisição do objeto em pauta é de suma importância para a população encontra-se em situação de vulnerabilidade, com muitas residências afetadas acarretando um grande número de desabrigados que acabam por perder tudo em razão das enchentes, cabendo, portanto, à Administração proceder com as imediatas ações destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de limpeza e de higiene pessoal como é o caso do presente objeto.

3. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- 3.1. **Especificação Geral dos kits por lotes, prevendo descrição dos itens, especificações e quantitativos:**

LOTE I – CESTA BÁSICA				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	758
2	Arroz, tipo 1, branco (pacotes de 1 Kg cada).	6	PCT	758
3	Feijão, tipo 1, tipo classe cores (pacotes de 01 Kg cada).	6	PCT	758
4	Óleo Vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado (garrafa de 900 ml cada)	3	UND	758
5	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de	6	PCT	758



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDc



	farinha de trigo de semolina/ovos, pacotes de 500 gr.)			
6	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar (pacote de 01 Kg).	6	PCT	758
7	Leite em pó, tipo integral, embalagem aluminizada (em pacotes de 200 gr.)	6	PCT	758
8	Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual.	3	UND	758
9	SAL, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente (pacote de 01 kg)	2	PCT	758
10	CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagem tipo almofada (pacotes de 250 gr. cada).	6	PCT	758
11	Biscoito doce tipo maria (pacotes de 400 gr).	3	PCT	758
12	Farinha de mandioca, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela.(pacote 1 kg)	4	PCT	758
13	farinha de milho tipo flocada (01 Kg, pacotes de 500 gr. cada).	3	PCT	758
14	Água mineral sem gás, características adicionais com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade (mínimo 03 meses) — 1 litros cada.	5	UND	758
15	Carne bovina enlatada em conserva, 320g	2	UND	758
16	Vinagre de álcool aspecto líquido incolor, odor de vinagre, sabor azedo, completamente solúvel em água e álcool.	3	UND	758
17	Bolacha, tipo creamer cracker, água e sal (pacotes de 400 gr).	3	PCT	758
18	charque (500g)	2	PCT	758

LOTE II – KIT DE LIMPEZA

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	261
2	Saco plástico lixo, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm, na cor preta, suportando 30 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. (05 unidades cada.)	10	PCT	261
3	Vassoura (de limpeza doméstica, propriedades mínimas: cepa em madeira ou plástico, medindo no mínimo 35 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira medindo 120 cm com cabo rosqueado. (01 unidade)	2	UND	261
4	Rodo com cepa de madeira ou plástico, medindo no mínimo 40 cm, em E.V.A duplo, com espessura de 3,5 mm (f/- 0,05mm), cabo de madeira, 120 cm, com sistema de rosca. (01 unidade)	2	UND	261
5	Pá coletora plástica medindo no mínimo AxLxP (cm) com no mínimo 5x27x19.	2	UND	261
6	Sabão Barra, 200 g por unidade, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas	5	UND	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC

	permitidas, especificações ph máximo alcalinidade livre: máximo de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico. (01 pacote com 05 barras)			261
7	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade no mínimo 12 litros. (01 unidade)	1	UND	261
8	Sabão em pó, aplicação limpeza geral. pacotes 500 gr	10	UND	261
9	Esponja limpeza multiuso, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. (Pacote com 8 unidade)	2	UND	261
10	Esponja de aço, material lâ de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42 /8un. (01 pacote com 08 unidades).	5	UND	261
11	Água sanitária solução de hipoclorito de sódio 1 LT	5	UND	261
12	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco com 500ML	5	UND	261
13	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias de 500ML.	5	UND	261
14	Pano de chão, tipo saco de algodão cru, med: 80x60cm	5	UND	261
15	Papel toalha c/ 2 rolos.	5	UND	261
16	Escova de lavar roupa	2	UND	261
17	Amaciante para roupas 2 lts	3	UND	261

LOTE III – COLCHÕES

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Colchão de solteiro, composto de espuma poliuretano, densidade mínima 28 kg/m ³ de espessura de 12 cm, com dimensões mínimas de 1,80m x 0,80m, revestido de no mínimo 50% de tecido de algodão. O material deverá possuir acabamento reforçado nas bordas, etiqueta do fabricante e etiqueta com as características técnicas do produto, incluindo tratamento antiácaro antialérgico. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	1	UND	448



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



LOTE IV – KIT DORMITÓRIO

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	440
2	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 70% de poliéster, medindo pelo menos 2,10m x1,40m, na cor livre, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor (01 unidade).	2	UND	440
3	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 100% poliéster, na cor livre, medindo pelo menos 2,25m x1,40m, na cor livre, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor. (01 unidade).	2	UND	440

LOTE V – KIT HIGIENE PESSOAL

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QTD
1	Embalagem plástica de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso dos produtos.	1	UND	519
2	Sabonete - aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume.	1	UND	519
3	Escova dental - material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto.	5	UND	519
4	Pasta dental - em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sádica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde	4	UND	519
5	Toalha banho - material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm.	2	UND	519
6	Papel higiênico material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo normal (pacote com 04 unidades)	5	UND	519
7	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. (pacotes com 08 unidades cada)	5	PCT	519
8	Desodorante antitranspirante tipo rollon, contendo no mínimo 50ml.	4	UND	519



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDc

9	Cotonete com Haste flexível com pontas de algodão higienico antigermes. Caixa C /75 und.	2	PCT	519
10	Fio dental ROLO COM 25 METROS	2	UND	519
11	KIT SHAMPOO 325ml E CONDICIONADOR 180ml, uso diario	2	UND	519
12	Hidratante Corporal 200ML	1	UND	519
13	MASCARA DESCARTAVEL TRIPA C/50 UND	1	PCT	519
14	AICCOOL gel 70% 500ml	4	UND	519
15	TALCO antisséptico frasco 80g	2	UND	519
16	LAMINA DE BARBEAR	3	UND	519

- 3.2. Os kits deverão ser entregues montados (pronto para entrega), acondicionados em saco plástico transparente, identificada o Kit e itens de composição, com as devidas instruções de uso, higienização e montagem (quando for o caso).
- 3.3. Os produtos deverão ser de boa qualidade, procedência comprovada, estarem registrados junto aos órgãos e agências reguladoras, apresentados em embalagens adequadas, atendendo as especificações deste Termo de Referência.
- 3.4. O julgamento será por Lote.
- 3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 3.6. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 3.7. O fornecimento dos produtos e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo e atendimento as demandas da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil durante o período de até 06 (seis) meses, ou período superior, caso ainda permaneça o estado de situação de emergência, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, de forma parcelada.
- 3.8. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, as quais não estarão obrigadas a serem consumidas em sua totalidade, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A vigência de vigência contratual será de até 06 (seis) meses, prorrogável na forma da Lei por eventual e excepcional necessidade, no caso da permanência da situação de calamidade pública de que trata o Decreto Municipal nº 191/2021, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.2. O fornecimento do objeto deste termo será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil, mediante ordem de compra/requisição de material, fornecida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização do da Unidade Requisitante, até o esgotamento total, se necessário, do quantitativo contratado.
- 4.3. A entrega será realizada, em Óbidos- PA, nos endereços a serem especificados na ordem de compras/requisição emitida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil de Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC

- 4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, excetuando os produtos altamente perecíveis que serão conferidos no ato da entrega.
- 4.5. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.8. Os itens fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
- 4.9. Todos os produtos/kits deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 4.10. Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para a contratação deste objeto estão previstas à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Óbidos

Prefeitura Municipal de Óbidos

Projeto/Atividade – 2007 Manutenção da Defesa Civil Municipal

Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO E DO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Lote, na forma da tabela referência abaixo:**

LOTE	QTD	MÉDIA TOTAL LOTE	MENOR VALOR TOTAL POR LOTE
I	758	R\$ 390,95	R\$ 389,50
II	261	R\$ 273,07	R\$ 272,38
III	448	R\$ 609,00	R\$ 598,00
IV	440	R\$ 283,66	R\$ 280,98
V	519	R\$ 292,15	R\$ 288,20

*Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC



- 9.3. **Do menor preço obtido para fornecimento do objeto:** o mapa comparativo de preços evidenciou a média de mercado e o menor preço apresentado entre as pesquisas catalogadas em cada lote, sendo que o resultado apurado resume:

LOTE	MÉDIA GLOBAL ESTIMADA	MENOR PREÇO GLOBAL	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
I	R\$ 296.340,10	R\$ 295.241,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
II	R\$ 71.271,27	R\$ 71.091,18	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
III	R\$ 272.832,00	R\$ 267.904,00	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
IV	R\$ 124.810,40	R\$ 123.631,20	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03
V	R\$ 151.623,77	R\$ 149.574,76	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 03.075.858/0001-03

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelos servidores: **Jamerson Pimentel do Amaral** e **José Barbosa da Rosa**, designados pela Unidade Requisitante como Fiscais de Contrato, na forma da **Portaria nº 001/2021/PMO/GAB**, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que realizar os serviços em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Considerando o objeto da contratação, solicitamos a apresentação das documentações relativas à Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira e de qualificação técnica ao fornecedor detentor do menor preço apresentado, conferidas e acostadas aos autos do processo, a saber:

12.1.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- Contrato Social e Alterações;
- Cartão CNPJ ativo;
- Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT -- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL – CMDC

12.1.2. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
- b) Alvará de Funcionamento da Empresa.
- c) Alvará Sanitário.

Óbidos/PA, 14 de Julho de 2021.


JAMERSON PIMENTEL DO AMARAL

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil